CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

Aprovado por 12 x 0
Em 06/05/2019
Presidente

PARECER Nº30/2019.

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 25/2019 DO **VEREADOR MARCOS ANTÔNIO DE CARVALHO**, DATADO DE 29 DE ABRIL DE 2019.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 25/2019, do Vereador Marcos Antônio de Carvalho, datado de 29 de abril de 2019, o qual "Fica denominada de Av. Prefeito Manoel Alves de Carvalho até a entrada de acesso a cidade (Posto Trevo), um lado e outro da avenida, anteriormente denominada Av. Major Manoel Alves de Carvalho".

Estudado, analisado e discutido a matéria, somos FAVORÁVEL a aprovação ao Projeto de Lei nº 25/2019, de acordo com a Constitucionalidade.

Este é o nosso parecer.

Sala das Comissões, 02 de maio de 2019.

Murilo Alexandre de Almeida – Presidente

Pedro Henrique Novaes de Souza Lira – Secretário

Ana Beatriz Leal Numeriano de Sá – Membro